



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 30/06/2009

Votação: \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a repassar auxílio financeiro para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 90.398.991/0001-03, estabelecido na Rua Barreto Viana, 1583, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando a implantação de um sistema telefônico com discagem direta e transmissão de voz e dados, a fim de disponibilizar o serviço aos moradores das comunidades denominadas São João, São Pedro, Monte Bérico, Santana, Bento Gonçalves e General Neto do interior do Município de Serafina Corrêa.

**Parágrafo único.** O valor do repasse a título de auxílio financeiro descrito no caput deste artigo será efetuado em dez parcelas iguais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º.** A entidade beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos até noventa dias após o repasse, sob pena de devolução, e deverá apresentar também a quantidade de serviços atingidos pela implantação, bem como plano de aplicação com a quantidade de beneficiários que serão alcançados com o presente auxílio.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
24.722.0193.1153 Auxílio a entidades sem fins lucrativos  
44.50.42.00.00 Auxílios

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 200/2009  
Data: 10/06/09  
Ass. Silvapar - 9:45



## PROJETO DE LEI N° 052, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

### Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa destinar auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa para o incentivo à tecnologia, informação e comunicação para as comunidades rurais não contempladas com os serviços de telecomunicações DDD/DDI/DDR e internet.

Aos contemplados das comunidades rurais que aderirem ao sistema, haverá uma contrapartida financeira que complementará o valor total do investimento.

A implantação de um sistema telefônico com discagem direta e transmissão de voz e dados, a fim de disponibilizar o serviço aos moradores das comunidades denominadas São João, São Pedro, Monte Bérico, Santana, Bento Gonçalves e General Neto do interior do Município de Serafina Corrêa, tem grande cunho social, que vem encurtar distâncias ao homem do campo, trazendo mais conforto e segurança para dentro das propriedades rurais.

A concretização de um projeto de tal abrangência somente é possível quando há parceria entre a comunidade atingida, Poder Público e iniciativa privada.

Assim, contamos com o apoio do Poder Legislativo na aprovação do presente projeto de lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto,  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 200/2009

Data: 10/06/09

Ass. Silvopé 3:45